



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER EM CONJUNTO DAS
COMISSÕES, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
PROJETO DE LEI Nº 193/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 818/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "*Altera o §1º do artigo 1º da lei 1708/2022 e dá outras providencias*".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo com a classe dos servidores públicos e do sindicato da categoria, foi acordado reajuste no valor de 90,00 Reais por dia efetivamente trabalhado a partir de fevereiro de 2026.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as Comissões, **Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATORES

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 193/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

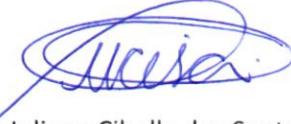
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

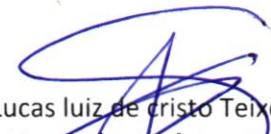
As **Comissões, Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização**, em Reunião realizada no dia 30 de Janeiro **de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 193/2025**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ


Ueder Rodrigues Ferreira

Vereador Presidente COFO


Renato Leitão Dos Santos
Vereador Relator CFOF


José Lopes Da Silva Neto
Vereador Membro CFOF